



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 181

17/11/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADOS..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 003

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

COMUNICADO

Por determinação do Departamento de Recursos Humanos, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, transcrevemos abaixo, de ordem, o "COMUNICA" recebido em 09/11/99, que trata do recesso para as comemorações natalinas e as de Ano Novo nas Instituições Federais:

"AOS DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS:

AO APROXIMAR-SE AS COMEMORAÇÕES DE NATAL E AS DE ANO NOVO, E COM OBJETIVO DE PERMITIR QUE OS SERVIDORES POSSAM DELAS PARTICIPAREM, RECOMENDAMOS, DE ORDEM SUPERIOR, AOS DIRIGENTES DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE ORGANIZEM CALENDÁRIO, DE FORMA QUE TURMAS SE REVEZEM NAS DUAS SEMANAS COMEMORATIVAS, SENDO A PRIMEIRA DE 20 A 24, E A SEGUNDA DE 27 A 31 DE DEZEMBRO DE 1999. O RECESSO DEVERÁ SER COMPENSADO NA FORMA DO INCISO II DO ART. 44 DA LEI Nº 8.112/90, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 9.527/97, NO PERÍODO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999 A 31 DE JANEIRO DE 2000. CONTUDO, ALERTAMOS SOBRE A NECESSIDADE DE SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1999, ESPECIALMENTE O SEU ARTIGO PRIMEIRO, QUE É EXTENSIVO AO ASSUNTO DO RECESSO:

ARTIGO PRIMEIRO DO DECRETO DE 27/07/99 - "FICA VEDADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, LICENÇAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DA ESPÉCIE AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA PARTICIPAR DOS PROJETOS ANO 2000, DURANTE O PERÍODO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999 A 09 DE MARÇO DE 2000".

ATENCIOSAMENTE,

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO"

Atenciosamente,

DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA

Chefe de Gabinete

SEÇÃO II

Parte I:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

GAR, em 23 de setembro de 1999.

De acordo com o Decreto 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento/DAS, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO (integral)

AMARYLIS GONÇALVES GUEDES, Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Mestrado em Enfermagem, na Universidade do Rio de Janeiro- UNI-RIO, no período de 01/09/99 a 31/01/2000 (Proc. 23069 031045/99-22).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 30 de setembro de 1999

De acordo com os Decretos 2.794 de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475 de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento/DAS, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, AUTORIZO o afastamento dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO (integral)

ANIALCY BARBOSA FARIA, Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Antônio Pedro, para cursar Doutorado em Enfermagem, na Universidade de São Paulo/USP, no período inicial de 01/03/99 a 28/02/2001 (Proc.23069. 030358/99-72).

DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA, Arquiteto, lotada na Prefeitura do Campus Universitário, para cursar Mestrado em Ciências Ambientais, no Instituto de Geociências desta Universidade, no período inicial de 03/05/99 a 02/11/2000 (Proc. 23069. 060156/99-37).

JERUSA MACHADO ROCHA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção, no Centro Tecnológico, para cursar Mestrado em Psicologia, no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período inicial de 16/08/99 a 15/02/2001 (Proc. 23069. 010570/99-12).

NADIA FILOMENA RIBEIRO DA SILVA, Biomédico, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, do Centro de Estudos Gerais, para cursar Doutorado em Filosofia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período inicial de 15/03/99 a 15/03/2001 (Proc. 23069.040585/99-61).

PRORROGAÇÃO (integral)

MARIA CRISTINA VOLP NACIF, Programador Cultural, lotada no Centro de Estudos Gerais, para concluir Doutorado em História, nesta Universidade, no período de 22/02/99 a 20/08/99 (Proc. 23069.042465/98-07).

RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEVEDO, Técnico em Química, lotado no Departamento de Química Orgânica, do Centro de Estudos Gerais, para concluir Mestrado em Química Analítica, na Universidade de São Paulo, no período de 31/01/99 a 01/08/99 (Proc. 23069.040169/99-26).

SIMONE MARTINS REMBOLD, Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Antônio Pedro/HUAP, para concluir Mestrado em Enfermagem, na Universidade do Rio de Janeiro-UNI-RIO, no período de 12/09/98 a 18/09/99 (Proc. 23069.077479/98-70).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Determinação de Serviço CONJUNTA PROPLAN/DCF nº 001/99

O Pró-Reitor de Planejamento, de acordo com a delegação conferida pela PT nº 18.616/93 e a Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme competências estabelecidas através da PT nº 22.359/95,

Considerando as exigências contidas na Norma de Serviço nº 471/96;

Considerando a obrigatoriedade da observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CONT/STN/MF), através da NE CCONT nº 01/96;

Considerando os procedimentos, inclusive os constantes do "Manual de Procedimentos para Tomada de Contas" e "Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício", e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

Considerando a necessidade do DCF obter informações visando o fiel cumprimento das normas em vigor, visando a correta apuração do resultado do exercício e apresentação da Prestação de Contas do Magnífico Reitor.

RESOLVEM

Para o procedimento de encerramento no âmbito desta Universidade, ficam estabelecidos os prazos a seguir:

PRAZO	ATIVIDADES
Até 30/11/1999	Concessão de Suprimento de Fundos
Até 10/12/1999	Emissão de Notas de Empenho (NE)
Até 10/12/1999	Emissão de Notas de Anulação de Empenho (NAE)
Até 20/12/1999	Realização de Pagamentos
Em 20/12/1999	Cancelamento, pela Setorial, dos créditos disponíveis nas UGs.
Em 21/12/1999	Devolução de todo saldo financeiro de convênios, para a Setorial
Até 27/12/1999	Remessa de documentos para liquidação, visando a inscrição em Restos a pagar processados.
Até 28/12/1999	Remessa de movimentos do mês de dezembro
Até 04/01/2000	Remessa de Inventários do almoxarifado e de bens móveis, bem como os termos de verificação dos imóveis e seus intangíveis

O não cumprimento desta Determinação, implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora ou setor responsável, sujeito à citação individualizada em notas explicativas no Balanço da Universidade e Prestação de Contas do exercício.

Alertamos que, em observância ao Decreto nº 2.773, de 08/09/98 e alterações posteriores, somente ficarão a pagar, os empenhos liquidados até o encerramento do exercício.

Niterói, em 09 de novembro de 1999.

Miriam Assunção de Souza Lepsch
Diretora do DCF

Cláudio Freitas Brasil
Pró-Reitor de Planejamento